



CARTÓRIO NOTARIAL
ANA RITA ANTUNES
TORRES VEDRAS

CERTIDÃO DE ESCRITURA

Eu, abaixo assinada, Colaboradora deste Cartório Notarial com a firma "Cartório Notarial Ana Rita Antunes – Notária SP, RL, Unipessoal, Lda", registada na Ordem dos Notários sob o número 20044, certifico que: -----

1 - A presente certidão, composta por duas folhas, foi extraída da escritura exarada de folhas trinta e oito a folhas trinta e nove do Livro de Notas para Escrituras Diversas número QUATROCENTOS E SETENTA- A, deste Cartório

2 - Está conforme o original e leva aposta o selo branco em uso neste Cartório Notarial em todas as suas folhas que estão devidamente numeradas e rubricadas.

Torres Vedras, trinta e um de junho de 2024.

Pela Notária,

Catarina Pereira dos Santos

Daniela Patrocínia Batalha Duarte (20044/04)

(Devidamente autorizada nos termos do art. 8º do Decreto Lei nº 26/2004, de 02/04, com autorização publicada no site da Ordem dos Notários em 04/01/2021)

✓ Catarina Isabel Pereira dos Santos Antão (20044/02)

(Devidamente autorizada nos termos do art. 8º do Decreto Lei nº 26/2004, de 02/04, com autorização publicada no site da Ordem dos Notários em 04/01/2021)

Conta registada sob o nº 322

/2024

Rua Maria Barreto Bastos, 30 B
2560-350 Torres Vedras
Tel: 261 316 432
geral@cartorioanaritaantunes.pt

ANA RITA ANTUNES	
CARTÓRIO NOTARIAL	
Livro	470 A
Fis.	38

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

CS ____ No dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, perante mim, Ana Rita Pereira Antunes Nobre Saraiva, Notária do "Cartório Notarial Ana Rita Antunes – Notária SP, RL, Unipessoal, Lda", NIPC 516 003 674, no meu Cartório Notarial, sito na Rua Maria Barreto Bastos, número 30 - B, em Torres Vedras, compareceram como outorgantes: _____

_____ a) HÉLDER ROGÉRIO TEIXEIRA FERNANDES, NIF 210 421 274, divorciado, natural de Angola, residente na Rua Miramar, número 14, em Vale de Janelas, 2560-051 A dos Cunhados, Torres Vedras, titular do cartão de cidadão número 11020060 8 ZX3, válido até 20/09/2028, emitido pela da República Portuguesa; e _____

_____ b) NUNO MANUEL ÂNGELO NUNES, NIF 115 060 243, casado, natural da freguesia de A dos Cunhados, concelho de Torres Vedras, residente na Rua de Nazaré, número 1, Póvoa de Penafirme, 2560-046 A dos Cunhados, Torres Vedras, titular do cartão de cidadão número 05374226 5 ZX9, válido até 10/01/2030, emitido pela da República Portuguesa _____

_____ Que, outorgam, respetivamente, na qualidade de *Presidente e Tesoureiro da Direção* e em representação da "COJOPE – COMISSÃO DE JOVENS DE PENAFIRME", NIPC 501 440 771, com sede na Rua do Comércio, número trinta e cinco, em Póvoa de Penafirme, freguesia de A dos Cunhados e Maceira, concelho de Torres Vedras, constituída por escritura outorgada em trinta de Julho de mil novecentos e setenta e cinco, iniciada a folhas quarenta e três verso do livro de notas para escrituras diversas número A - Sessenta e quatro do Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço, documento que se encontra arquivado neste Cartório Notarial, a instruir a escritura outorgada no dia seis de

julho de dois mil e onze, iniciada a folhas doze, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Cento e Catorze-A, tendo sido feita a sua publicação no Diário da República, III Série, número 212, de 13 de Setembro de 1975, cujos estatutos forma totalmente alterados por escritura pública outorgada no dia seis de julho de dois mil e onze, neste Cartório Notarial, iniciada a folhas doze do Livro de Notas para escrituras diversas número Cento e Catorze – A, _____

_____ *qualidade e poderes para este acto*, que verifiquei por Pública - forma da acta número *trinta e três*, de dezasseis de abril de dois mil e vinte e três da Assembleia Geral da referida Associação, com as deliberações de alteração de estatutos e de eleição dos corpos sociais para o biénio 2023/2025, bem como pela pública forma da respetiva acta de posse número dezassete, de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, *documentos que me apresentam e arquivo*, tendo ainda verificado que a associação já efetuou o registo do beneficiário efetivo no site www.rcbe.justica.gov.pt , conforme consulta que efetuei hoje. _____

_____ Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos mencionados documentos de identificação. _____

_____ E PELOS OUTORGANTES FOI DITO: _____

_____ Que, pela presente escritura, e nos termos da deliberação tomada na Assembleia Geral datada de dezasseis de abril de dois mil e vinte e três, da referida Associação, aprovada pela totalidade dos presentes da massa associativa, foram alterados o capítulo II dos estatutos da Associação, no que respeita ao número dois do artigo sexto, à alínea d) do número um do artigo décimo e à alínea b) do número um do artigo décimo terceiro, bem como o capítulo III, secção um, no que respeita aos números um, dois e três do artigo dezoito dos estatutos da Associação, procedendo-se à anulação do número um passando o

ANA RITA ANTUNES	
CARTÓRIO NOTARIAL	
Livro	470A
Fls.	39

22

atual número dois a número um e o atual número três a número dois, os quais passarão todos a ter a seguinte nova redação: _____

_____ CAPITULO II _____

_____ Dos Associados _____

_____ Artigo 6.º _____

1. (Mantém-se a redação atual). _____

2. A admissão de associados é feita através de proposta nesse sentido. _____

3. (Mantém-se a redação atual). _____

_____ Artigo 10.º _____

1. (Mantém-se a redação atual). _____

_____ a) (Mantém-se a redação atual). _____

_____ b) (Mantém-se a redação atual). _____

_____ c) (Mantém-se a redação atual). _____

_____ d) Requerer a convocação da Assembleia Geral nos termos do nº 3 do artigo 27 secção 2, do capítulo III. _____

2. (Mantém-se a redação atual). _____

3. (Mantém-se a redação atual). _____

4. (Mantém-se a redação atual). _____

5. (Mantém-se a redação atual). _____

6. (Mantém-se a redação atual). _____

7. (Mantém-se a redação atual). _____

_____ Artigo 13.º _____

1. (Mantém-se a redação atual). _____

_____ a) (Mantém-se a redação atual). _____

_____ b) Os que deixarem de pagar as suas quotas, pelo período de doze meses.

____ c) (Mantém-se a redação atual). _____

2. (Mantém-se a redação atual). _____

3. (Mantém-se a redação atual). _____

____ CAPITULO III _____

____ DOS CORPOS GERENTES _____

____ Seção I _____

____ Artigo 18.º _____

1 - Não é permitida aos membros dos corpos gerentes o desempenho simultâneo de mais de um cargo da mesma associação. _____

2 - O disposto no número anterior aplica-se aos membros da Mesa da assembleia Geral, da Direção e do Conselho Fiscal. _____

____ Que, por esta escritura, dão forma legal à referida deliberação. _____

____ Assim o disseram e outorgaram. _____

____ Foi feita por mim aos outorgantes a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo. _____

____ *Helder Feijó dos* _____

____ *Murilo* _____

A Notária, _____ *Luiz R. L. L.* _____

Conta registada sob o nº 322 /2024 ***